



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.295/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 179/2010 – PMU.

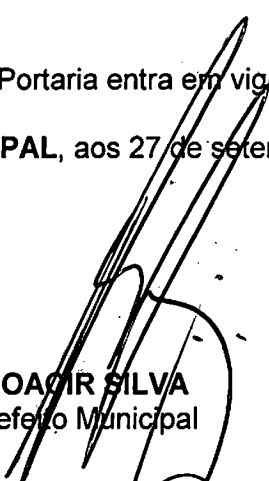
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

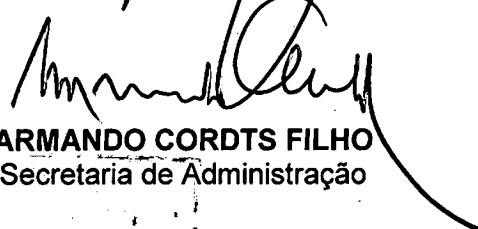
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº179/2010 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para uso dos veículos da Diretoria de Educação e Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA**, para os itens 01, 04 e 07; **ONIX LUBRIFICANTES LTDA - ME**, para os itens 02, 03, 06, 10, 13 e 14; **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, para os itens 05, 08, 11 e 12 e **J. BOGO & CIA LTDA**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 01 / 20 10 DE Nº 8990
UMUARAMA, 28 / 01 / 20 10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS